



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 129/2016

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT nº 000.06386/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item III, da Portaria TRT GP nº 378/2015, de 08.06.2015, que designou o servidor **RICARDO ANTÔNIO NEGROMONTE MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.006.820, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Técnico à Preparação da Folha de Pagamento - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **DIEGO CORDEIRO DE CASTRO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula nº 201.328.732, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Técnico à Preparação da Folha de Pagamento – FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente